



EXCELENTE SENHOR DUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ.

DEMONSTRAÇÃO TÉCNICO CONTÁBIL SOBRE DESPESAS COM PESSOAL.

O Setor de Contabilidade, por sua Contadora, o Controlador Interno e Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, todos abaixo assinados, visando cumprir a determinação de Vossa Excelência, contida nos autos da Ação do Processo nº 0800509-25.2019.8.18.0075, letra a) que em decisão deferiu liminar suspendendo a realização do concurso público, vem respeitosamente apresentar relatório das medidas adotadas, demonstrando que as despesas com pessoal ao exercício financeiro de 2018, ficaram em 53,99% documento anexo e de janeiro a agosto de 2019, estão em 52%.

Visando demonstrar a Vossa Excelência e levar a verdade, apresentamos relatório com dados e indicadores financeiros que justificam plenamente os motivos adotados com relação as despesas com pessoal do Poder Executivo, fazendo com a exposição de motivos, separando despesas, receitas e cálculo do índice, solicitando que seja esta exposição de motivos dentro da realidade econômica - financeira do País, tornando como base da documentação contábil de relevante importância que instrui esta exposição de motivos e que certamente levará o Julgador a forma convicção de que o gestor adotou ações que restringe as despesas com pessoal.

1. Dos influenciadores na Despesa com Pessoal

De início, devemos observar que durante últimos 5 anos o referido índice esteve próximo ou maior que o valor limite exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, período que inclui 2 anos do gestor anterior. Isso ocorre principalmente devido os crescimentos das despesas terem sido constantes nos últimos anos, em todas as despesas que envolvem o pagamento de funcionários.

A fim de elucidar o que afirmamos acima, elaboramos a tabela a seguir, com os valores dos salários de 2014 à 2018, e o 1º quadrimestre de 2019 (conforme exigido na LRF, o Relatório de Gestão Fiscal apresenta quadrimensalmente o índice de Despesa com Pessoal, sempre considerando os últimos 12 meses). Nessa tabela, apresentamos os valores nominais dos salários e os crescimentos em percentuais dos mesmos.

IMPACTOS FINANCEIROS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS - GOVERNO FEDERAL						
ITEM	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Salário Mínimo	998,00	954,00	937,00	880,00	788,00	724,00
Crescimento do salário Mínimo	7%	1,8%	6,5%	11,7%	8,8%	
Piso magistério	2.557,73	2.455,35	2.298,80	2.135,64	1.917,78	1.697,39
Crescimento do Piso Magistério	4,17%	6,81%	7,64%	11,36%	12,98%	
Piso dos agentes de Saúde + 20% de Insalubridade	1.500,00	1.216,80	1.201,40	1.190,00	1.171,60	868,80
Crescimento do Piso dos Agentes	23,3%	1,3%	1,0%	1,6%	34,9%	
Atualização salarial dos Servidores que ganham acima do salário mínimo*	0%	0%	0%	0%	0%	0%

* Excluindo os funcionários cujo reajuste é definido através de Lei Federal.

A primeira consideração a ser feita na tabela acima diz respeito ao salário mínimo, cujo menor crescimento ocorreu entre 2017 e 2018. No entanto, apresenta crescimento constante, e tem impactos no décimo terceiro salário e férias. Além disso, incide também na previdência social, de modo que o aumento do salário mínimo reflete ainda nos encargos trabalhistas que é 22% sobre o valor bruto.

Logo após, observamos que o Piso do Magistério deu um grande salto, crescendo acima de 10% ao ano entre 2015 e 2016 e manteve-se crescendo até 2019. Isso causa grande impacto no cálculo do índice, pois o pessoal do Magistério é pago com os recursos do FUNDEB. Esse recurso, por força de lei, somente pode ser utilizado com a educação, tendo o legislador entendido que no mínimo 60% do valor deve ser utilizado para pagamento de pessoal. Ocorre que após a adoção do piso nacional do magistério, o valor que deveria estar entre 60 e 70%, cresceu constantemente, tendo atingido em 2017 o valor de 78,28%, valor bem acima do projetado na lei. Tal observação é de extrema importância, pois o aumento (Continua na próxima página)

Portaria N° 008/2019

Coivaras – PI, 24 de setembro de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para o cargo de Coordenador Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o senhor **REGINALDO PEREIRA MELO**, portador do CPF nº 714.325.903-91.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra- se

Clarice Alves de Oliveira
Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 003/2017

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação de Coivaras-PI
CPF: 001.795.293-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, através da Comissão de Licitação, comunica realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 006/2019**. Tornando público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na referida modalidade, na conformidade da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI.

➤ Carta Convite nº. 006/2019

➤ Objeto: OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI."

➤ Tipo de Licitação: Menor preço VALOR GLOBAL

➤ Suporte legal: será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06

➤ Fonte de Recurso: FNS

➤ Valor estimado: 125.000,00

➤ Data da Abertura: 02/10/2019

➤ Hora da Abertura: 10:00h

➤ Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí – PI.

Alegrete do Piauí – PI, 23 de Setembro de 2019

Valtania Maria de Sousa
Presidente CPL